



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 9.844, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

*Aprova e homologa o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2025**, destinado à seleção de candidatos para formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, dentro do prazo de validade previsto no presente Edital.*

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no inciso VII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar e homologar o resultado do **PROCESSO SELETIVO N.º 002/2025**, destinado à seleção de candidatos para formação de cadastro reserva de interesse público, referente à contratação, sem estabilidade, de caráter temporário e emergencial para provimento de função atividade, sendo considerados aprovados e assim classificados os candidatos constantes do resultado final definitivo publicado no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.

Art. 2º. Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 09 de janeiro de 2026.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do
Município.